



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0107.0/2018

Declara de utilidade pública o Centro de Apoio à Pessoa Idosa (CEAPI São Miguel), de São Miguel do Oeste.

Autor: Mauro de Nadal

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o Centro de Apoio à Pessoa Idosa (CEAP SÃO MIGUEL), com sede no Município de São Miguel do Oeste.

No dia 23 de maio fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (fl.02), destaca-se a importância deste Centro de Apoio à Pessoa Idosa para o município em questão. Sua constante atuação para que assegurar a dignidade e a valorização integral das pessoas idosas no âmbito da cidadania e segurança social, bem como a promoção dos meios de acesso as políticas públicas de saúde e assistência social, por meio da promoção humana e espiritual, atuando diretamente na prevenção da saúde.

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais e o inciso VI deste mesmo artigo, que traz como responsabilidade também desta comissão, tratar matérias



relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0107.0/2018, no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca